

Salvador, 14 de Junho de 2019.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil, encaminhando-se, em seguida, à SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária.

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. n.º 121.947/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada, por ter apresentado a melhor proposta válida, o Sr. ***Eliseu Oliveira do Nascimento***, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), incluindo um acréscimo de 20% relativo ao INSS patronal, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo a contratação o total de R\$ ***1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)***.

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS